

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 004/2014**

### **Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a remuneração da Diretoria Executiva**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** da **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI**, na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, art. 13, o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art. 4º inc. IX, assim como o Estatuto da ABDI, art. 7º inc. X;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar a revisão da remuneração da Diretoria da ABDI, para o período de maio de 2014 a abril de 2015;

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão apresentada pelo Presidente da ABDI, quanto ao critério fixado na 24ª Reunião Ordinária, de alinhamento da remuneração da Diretoria da ABDI com a dos membros das Diretorias Executivas da APEX-Brasil e do SEBRAE Nacional;

**CONSIDERANDO** que esse critério vem resultando em dissintonia entre os índices de correção salarial ajustados em negociação coletiva com os empregados, observados os limites orçamentários da Agência, e os índices de recomposição da remuneração DIREX;

**CONSIDERANDO** a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 28ª Reunião Ordinária, acolhendo a proposição da Diretoria Executiva da ABDI de alinhar os valores aos índices aplicados nos Acordos Coletivos pretéritos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a recomposição da remuneração fixa da Diretoria Executiva da ABDI em 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento), a partir de maio de 2014, ressalvados os benefícios, os quais são atualizados automaticamente nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho;

Art. 2º Autorizar que o aumento da remuneração da Diretoria Executiva seja fixado em percentual não superior ao concedido aos empregados;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2014.



**CLELIO CAMPOLINA DINIZ**  
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI